**CONTRATO Nº 18/2022 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE TRÊS PASSOS-RS. CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 12/2022.**

Pelo presente instrumento de contrato **PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE TRÊS PASSOS-RS.** de um lado, a  **CÂMARA MUNICIPAL** **DE TRÊS PASSOS-RS**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ N° 07.257.873/0001-23, com sede na Rua Salgado Filho, N° 79, Centro, Três Passos-RS, neste ato representado pelo Presidente Sr. Edivan Nelsi Baron residente e domiciliado na Rua Gaspar Silveira Martins n° 539, Centro cidade de Três Passos/RS, inscrito no CPF sob o nº 493.056.030-68, doravante denominado de **CONTRATANTE,** de outro lado a empresa **DRESSLER INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 94.661.592/0001-36, estabelecida na Avenida Júlio de Castilhos, n° 264, Centro em Três Passos-RS, neste ato representada pelo Sr Jaime Orlando Dressler, inscrito no CPF sob o n° 333.252.190-04, denominada simplesmente de **CONTRATADA**, certos e ajustadas as clausulas e condições seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS** O presente contrato rege-se pelas disposições da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº. 8.883, de 08 de junho de 1994, e pela Lei nº. 9.648, de 27 de maio de 1998, e na Dispensa de Licitação nº 12/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO.** O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE TRÊS PASSOS-RS.** Conforme descrição dos itens a seguir:

|  |  |
| --- | --- |
| **Quant** | **Descrição dos itens** |
| **04 unid** | **Cadeira tipo Presidente Giratória sem encosto para a cabeça**;  Assento:Compensado multilaminado com 14mm de espessura; Espuma injetada anatomicamente com 60mm de espessura média e densidade de 45 a 50 kg/m3; Carenagem do assento injetada em Polipropileno Copolímetro. Revestimento em tecido Poliéster Space na cor preta. Encosto: Estrutura de sustentação em tubo de aço industrial redondo com 22,22mm de diâmetro (7/8") e parede de 2,25mm; Revestimento em tela 100% Poliéster na cor preta, com acabamento em resina acrílica LAL, espessura de 0,85mm e 200g/m2 de gramatura; Braços: Apoia braços SL, em polipropileno copolímetro injetado, com alma de aço SAE 1020 pintada, regulagem de altura com botão, totalizando 7 posições e 85mm de curso. Chapa para fixação no assento com 2 furos obomglos, permitindo ajuste horizontal por parafusos; Base: base giratória desmontável com aranha estampada de 5 hastes de aço com pino do rodízio soldado na extremidade da haste, evitando que se soltem, apoiada sobre 5 rodízios de duplo giro e duplo rolamento com 50mm de diâmetro em nylon com capa, semiesfera plástica injetada junto a estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em poliuretano para uso em piso duro, amadeirados e com revestimentos em virilicos; Mecanismo: Mecanismo tipo relax Syncron com 4 estágios de regulagem e tratamento da posição desejada, ou relax livre. Possui ajuste de tensão da mola por manipulo frontal. Acabamento: Componentes metálicos internos do mecanismo preparados através de processo de zincagem; Acabamento em banho de cromo com base niquelada sobre aço polido tratado quimicamente, com espessura de camada que atende a requisitos de resistência e durabilidade; Acamabento em pintura a pó químico do tipo híbrida com camada de 60 microns e cura em estufa até 200ºC, na cor preto liso semi-brilho W-eco, com superfícies metálicas preparadas previamente através de tratamento em fosfato de zinco, propiciando maior aderência e acabamento da pintura. Análise ergonômica conforme NR-17, assinada por ergonomista credenciada(o) ABERGO. Apresentar a comprovação do profissional junto com o objeto. Garantia mínima de 12 meses Frete, impostos inclusos. |

**CLÁUSULA TERCEIRA - EXIGÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES:** A **CONTRATADA** deverá entregar as cadeiras devidamente montadas, estando incluído no preço todos os materiais que se fizerem necessários, bem como toda a mão de obra e frete.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, DA FORMA DE PAGAMENTO:** A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, a importância de **R$ 8.000,00 (oito mil reais)**, referente ao objeto contratado. A **CONTRATANTE** terá o prazo de 10 (dez) dias para o pagamento, a contar da data de entrega do objeto e apresentação da nota fiscal.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Quant** | **Descrição dos itens** | **Valor Unitário**  **R$** | **Valor Total**  **R$** |
| **04 und** | **Cadeira tipo Presidente Giratória sem encosto para a cabeça**; Assento:Compensado multilaminado com 14mm de espessura; Espuma injetada anatomicamente com 60mm de espessura média e densidade de 45 a 50 kg/m3; Carenagem do assento injetada em Polipropileno Copolímetro. Revestimento em tecido Poliéster Space na cor preta. Encosto: Estrutura de sustentação em tubo de aço industrial redondo com 22,22mm de diâmetro (7/8") e parede de 2,25mm; Revestimento em tela 100% Poliéster na cor preta, com acabamento em resina acrílica LAL, espessura de 0,85mm e 200g/m2 de gramatura; Braços: Apoia braços SL, em polipropileno copolímetro injetado, com alma de aço SAE 1020 pintada, regulagem de altura com botão, totalizando 7 posições e 85mm de curso. Chapa para fixação no assento com 2 furos obomglos, permitindo ajuste horizontal por parafusos; Base: base giratória desmontável com aranha estampada de 5 hastes de aço com pino do rodízio soldado na extremidade da haste, evitando que se soltem, apoiada sobre 5 rodízios de duplo giro e duplo rolamento com 50mm de diâmetro em nylon com capa, semiesfera plástica injetada junto a estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em poliuretano para uso em piso duro, amadeirados e com revestimentos em virilicos; Mecanismo: Mecanismo tipo relax Syncron com 4 estágios de regulagem e tratamento da posição desejada, ou relax livre. Possui ajuste de tensão da mola por manipulo frontal. Acabamento: Componentes metálicos internos do mecanismo preparados através de processo de zincagem; Acabamento em banho de cromo com base niquelada sobre aço polido tratado quimicamente, com espessura de camada que atende a requisitos de resistência e durabilidade; Acamabento em pintura a pó químico do tipo híbrida com camada de 60 microns e cura em estufa até 200ºC, na cor preto liso semi-brilho W-eco, com superfícies metálicas preparadas previamente através de tratamento em fosfato de zinco, propiciando maior aderência e acabamento da pintura. Análise ergonômica conforme NR-17, assinada por ergonomista credenciada(o) ABERGO. Apresentar a comprovação do profissional junto com o objeto. Garantia mínima de 12 meses Frete, impostos inclusos. | **R$ 2.000,00** | **R$**  **8.000,00** |
| **VALOR TOTAL: R$ 8.000,00 (oito mil reais)** | |  | **R$ 8.000,00** |

**CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO:** O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa com a execução dos serviços, objeto do presente contrato, correrá por conta de dotações orçamentárias próprias, previstas nas respectivas leis de orçamento vigente.

Órgão: Câmara Municipal de Três Passos  
 Unidade: 01 Secretaria da Câmara  
 Proj/Ativ.: 1056 - Reaparelhamento da Câmara Municipal   
 Elemento: 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente

Valor total Previsto: R$ 8.000,00

**CLÁUSULA SÉTIMA :** Fica eleito o Foro da Comarca de Três Passos para solucionar todas as questões oriundas deste ajuste, renunciado as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem desta forma justos e contratados, firmam o presente com duas testemunhas, em 02 vias de igual teor e forma sem emendas e entrelinhas para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Três Passos - RS, 20 de dezembro de 2022.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

EDIVAN NELSI BARON DRESSLER INFORMÁTICA LTDA

PRESIDENTE CNPJ N° 94.661.592/0001-36

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Testemunhas:

1° \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ 2°\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CPF N° CPF N°